

**LEI** **MUNICIPAL**  
**N.º121/2003**

**DATA:** 07 DE JULHO DE 2003.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO  
MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder  
Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$-100.000,00 (cem mil  
reais), termos do Artigo 43 da Lei Federal nº  
4.320/64 destinado a atender despesas que  
acorrerão à seguinte Dotação Orçamentária:

02- Secretaria Geral  
02.003.0.0 Depto de Obras Serviços Urbanos e  
Agrícolas  
02.003.0.0.15 - Urbanismo  
02.003.0.0.15.451- Infra-estrutura Urbana  
02.003.0.0.15.451.0006- Pavimentação Asfáltica,  
Galerias Meio-Fios e Sarjetas  
02.003.0.0.15.451.0006.1003 - Construção de  
Asfalto, Galerias, Meio-  
Fios e Sarjetas  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** Para fazer face ao Crédito  
Autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão  
utilizados os recursos oriundos de anulação da  
seguinte dotação orçamentária:

02- Secretaria Geral  
02.003.0.0 Depto de Obras Serviços Urbanos e  
Agrícolas  
02.003.0.0.17 - Saneamento

02.003.0.0.17.512- Saneamento Básico e Urbano  
02.003.0.0.17.512.0008- Saneamento Básico  
02.003.0.0.17.512.0008.2011- Construção de  
Bueiros, Valas,  
Tubulações para Águas  
Pluviais em Ruas e  
Avenidas.  
4.4.40.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 100.000,00

**Parágrafo Único.** Fica vedada a utilização dos recursos objeto da presente lei para suplementar despesa diferente da autorizada no Art. 1º. desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 07 DE JULHO DE 2003.**

**ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI  
PREFEITO MUNICIPAL**